

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE

LEI Nº 178

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR, POR DOTAÇÃO / PRÓPRIA, EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO.

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 65º, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR UM REBOQUE DE PLATAFORMA INCLINÁVEL, MARCA TRIVELLATO, COM 5 METROS DE PLATAFORMA ÚTIL, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA MUNICIPALIDADE, ATÉ O MONTANTE DE R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS CRUZIL ROS NOVOS).

ARTIGO 2º - A DESPESA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO REFERIDA NO ARTIGO ANTERIOR DEVERÁ CORRER À CONTA DA DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, SOB CÓDIGOS 5.4/4.1.3.3-4.2 - TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 22 DE ABRIL DE 1969

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE ABRIL DE 1969

ENOBAR FERREIRA

CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-

Aprovado
em 23/4/69
Promulgado
em 24/4/69

Parecer da Comissão
de Serviços Públicos e Obras
Públicas
julgamos o presente
projeto de Lei. e o texto
anexo.

Sr. R. Thaisal
Presidente

Parecer da Comissão
de Serviços Públicos e Obras
Públicas

Somos favoráveis
ao referido projeto de
lei, pela necessidade de
imperiosa do mesmo.

I Relator Presidente
Milton José Correia
II Relator
Sr. R. Thaisal

PARCELA DA COMISSÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
PÚBLICAS.

SOMOS FAVORÁVEIS
AO PRESENTE PROJETO DE
LEI.

I Relator Presidente
Milton José Correia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 178

SENHOR PRESIDENTE:

ENCAMINHAMOS À VOSSA EXCELÊNCIA O PROJETO DE LEI EM ANEXO, PARA ESTUDO E DELIBERAÇÃO DESSA EORÉGIA CÂMARA MUNICIPAL.

TRATA O PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO PARA / ADQUIRIR, DIRETAMENTE DO PRODUTOR, UM REBOQUE DE PLATAFORMA INCLINÁVEL, MARCA TRIVELATO, COM CAPACIDADE DE CINCO METROS DE PLATAFORMA.

O REBOQUE EM QUESTÃO, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A / ADMINISTRAÇÃO, EM VISTA DA NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DE MÁQUINAS / RODOVIÁRIAS PESADAS, DE UM LOCAL PARA OUTRO, ATUALMENTE, TEMOS NOS / UTILIZADO DE UM REBOQUE DA "CONSISPA", PORÉM, CONDICIONADO À OPORTUNIDADE DE NÃO ESTAR OCUPADO POR AQUELA EMPRÊSA.

ESTA COMPLEMENTAÇÃO AO PARQUE RODOVIÁRIO DESTA MUNICIPALIDADE, VIRÁ SANAR UM PROBLEMA QUE TEM ATROFIADO O DESLOCAMENTO RÁPIDO DE NOSSAS MÁQUINAS PARA O INTERIOR, OU MESMO NA ZONA URBANA DE NOSSO MUNICÍPIO.

SUA DESPESA CORRERÁ A CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR / CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS A QUEM PRESTAREMOS, TAMBÉM, A DEVIDA JUSTIFICATIVA.

ANTECIPAMOS OS NOSSOS SINCEROS AGRADECIMENTOS PELA ACOLHIDA QUE VOSSA EXCELÊNCIA E OS DEMAIS ILUSTRES MEMBROS DÊSSE PODER LEGISLATIVO DISPENSAR A ÊSTE.

REAFIRMAMOS, MAIS UMA VEZ, OS NOSSOS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APRÊÇO, A VOSSA EXCELÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 22 DE ABRIL DE 1969



MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL.-

TRIVELLATO S.A.**ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****MATRIZ:**

Rua João Rudge, 282 - Tel. 52-1111 - São Paulo - SP
 OFICINA: Rua Martin Francisco, 77 - Telefone 51-5833 - São Paulo
 Caixa Postal, 4808 - Ender. Telagr.: "TRIVELLATO"

FILIAIS

RIO DE JANEIRO - GB - Avenida Brasil, 1855 - Caixa Postal 3214
 Telefones 28-3700 - 48-4940 - 48-2624
 B. HORIZONTE - MG - Av. Antonio Carlos, 334 - CP 1357 - Tel. 2-3059
 CURITIBA - PR - Al. Dr. Murici, 970 - 10.º c/106 - CP 2542 - Tel. 4-8035
 PORTO ALEGRE - RS - Rua Coronel Vicente, 421
 5.º Andar - Sala 501 - Telefones 7096 e 4196 - Ramal 13
 RECIFE - PE - Av. Conde da Boa Vista, 250 - CP 2137 - Tel. 2-1986
 SALVADOR - BA - Rua Conselheiro Dantas, 8 - C/ 708
 7.º andar - Caixa Postal 1450 - Telefone 2-2324
 GOIÂNIA - GO - Av. Anhangüera, 94 - 2.º and. s/809 - CP 411 - Tel. 3079

VENDEDOR

22.917

Ordem de Serviço

N.º

PEDIDO Nº

~~XXXXXX~~

Prefeitura Municipal de Minas de Butia

Minas de Butia - RGS, com inscrição nº Isento.

solicita de TRIVELLATO S. A. - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,
 o fornecimento das mercadorias ou serviços abaixo discriminados nas condições
 indicadas:

Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Preço Unitário Cr\$	TOTAL Cr\$
-01	Reboque de Plataforma inclinavel Trivellato Tip - Top P/12 T - C/5 mts. de plataforma útil, c/ 2,60 mts. de largura, estrutura de vigas em "U", c/ 1 pistão Hidraulico p/con- trole bascula, dois em tandem de aço especi- al, c/ 8 aros de roda c/ 8 pneus 7,00x20,8 lobas, conjunto completo de freios a ar com- primido, inclusive reservatório, válvulas, aco- padores, tubulação, mangueiras, plataforma em madeira de lei de 2" de espessura, c/barra de engate c/pé de apôio escamoteavel, instala- ção elétrica completa, inclusive sinaleiras lanternas, reflectores e tomada de ligação, pintura padrão.	10.400,00	10.400,00
Aprovado: _____		Imposto de Consumo 12%	1.248,00
Orçamento: lista		TOTAL DÊSTE PEDIDO Cr\$	11.648,00
Desenhos: padrão		OBSERVAÇÕES:	
Seguro: XXXXX			
Pintura: padrão			
ENTREGA	Local: S. Paulo		
	Prazo: 20/25 dias.		
Pagamento: a vista c/ retirada em S. Paulo		P. A. 9 de abril de 1969	
		CARIMBO E ASSINATURA DO CLIENTE	

T. 20 - 3.750x7 - 4/85 - Tip. Rana

em 25/4/69

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS

1.º — PREÇOS

Os preços constantes em nossas «Confirmações de Vendas» são baseados nos custos dos materiais, mão de obra, despesas de transporte e impostos em vigor na data de sua emissão.

Se antes da execução do contrato houver acréscimo nos referidos custos dos materiais, mão de obra, despesas de transporte ou impostos, qualquer trabalho, feito depois de registrado esse eventual acréscimo, terá um aumento proporcional, o qual será comunicado ao comprador em ocasião oportuna, juntamente com os respectivos comprovantes.

O Imposto de Consumo «ad-valorem», sobre as mercadorias que estiverem sujeitas a esse tributo, será cobrado de acordo com as Leis em vigor, mesmo que não conste na «Proposta».

2.º — PRAZOS:

Nossos prazos são dados à título indicativo, e nenhum cancelamento de «Proposta» ou pedido de indenização será aceito, salvo estipulação contrária em nossa «Confirmação de Vendas».

Serão considerados casos de força maior; incêndio, greves, guerras, tumultos civis, epidemias, inundações, acidentes, demora nos transportes, falta de matéria prima, falta ou escassez de energia elétrica, exigências ou requisitos do Governo Federal ou Estadual, bem como qualquer causa alheia a nossa vontade.

Tais casos de força maior prorrogam automaticamente, os prazos de entrega.

3.º — RECLAMAÇÕES:

Os materiais se presumem, vistos e aceitos em nossa Fábrica, antes da expedição, sendo que não aceitaremos quaisquer reclamações, exceto se apresentadas logo após o recolhimento da mercadoria de nos ser proporcionado o ensejo de fazer inspecioná-la por um nosso representante, para julgamento da razão do reclamante.

4.º — GARANTIA:

Nossos produtos possuem garantia, contra defeitos de fabricação e montagem, pelo prazo determinado na «Confirmação de Venda». Excetuam-se dessa garantia os acessórios, para os quais a garantia é fornecida por seus respectivos fabricantes.

Nossa responsabilidade limita-se à substituição ou consertos dos materiais defeituosos; serviços esses que serão sempre executados por nós e pessoal nosso.

O custo de transporte ou de devolução de peças, e demais despesas ou danos decorrentes de eventuais defeitos de fabricação, correrão por conta do comprador.

Desobrigamo-nos, expressamente, de aceitar, ou pagar serviços de consertos executados por terceiros, sem nossa autorização prévia por escrito.

Nossa garantia extinguir-se-á se os materiais forem submetidos a regime anormal de trabalho e não observadas as regras de manutenção e lubrificação.

Em se tratando de reclamação justificada, cobraremos apenas as despesas de viagem e estada de nossos prepostos, não cobrando o tempo gasto pelos mesmos na execução do serviço. Caso se trate de reclamação injustificada, o tempo gasto por nossos prepostos será cobrado.

OBSERVAÇÃO - Os preços estarão sujeitos a reajuste se o(s) chassi(s) não for(em) entregue(s) dentro de 15 dias a contar da data da aprovação do pedido e o produto não for retirado no máximo 10 dias úteis a contar da data de nosso aviso de que a unidade se encontra pronta para retirada.

TODOS PEDIDOS SOMENTE SERÃO APROVADOS PELA MATRIZ EM SÃO PAULO.

5.º — CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Nas «Propostas» relativas a mercadorias ou serviços que, por sua natureza, exijam pagamento parcial adiantado, em caso de não aceitação devolveremos a importância recebida, sem que por isso o proponente tenha direito à indenização prevista nas disposições da Lei em vigor.

Salvo combinação em contrário, nossos preços tendem-se para pagamento «à vista», sem desconto, válido no ato da entrega de nossa fatura parcial ou integral.

Caso o cliente deixe de efetuar o pagamento no prazo estipulado, cabe-nos o direito de optar pela prorrogação do compromisso vencido, mediante cobrança de juros de mora, de 1% ao mês e das demais despesas decorrentes ou considerar rescindido, por culpa do cliente, o contrato. Todas as vendas faturadas além dos prazos normais serão feitas com «Reservas de Domínio», cobrando todas as despesas por conta do comprador.

Os vencimentos serão contados a partir da data da comunicação ao cliente de que o material se acha à sua disposição no local indicado na «Confirmação de Venda».

6.º — SERVIÇOS E FORNECIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS:

Todos os fornecimentos e/ou serviços que não constem em nossas «Confirmações de Vendas», solicitados pelo cliente, serão considerados «extraordinários», e, como tais, faturados e cobrados. Todos os pedidos de fornecimentos e/ou serviços extraordinários devem ser feitos por escrito e necessitam de nossa posterior confirmação.

7.º — DESENHOS:

Todos os nossos desenhos, croquis e cálculos, entregues para maior e melhor esclarecimento de nossas «Confirmações de Vendas», são de nossa exclusiva propriedade, sendo expressamente interdito seu uso ou aproveitamento pelo cliente ou por terceiros, tudo conforme as disposições da Lei sobre «Direitos Autorais».

8.º — SEGUROS:

As mercadorias constantes em nossas «Confirmações de Vendas», viajam por conta e risco do comprador.

Os preços de venda em nenhum caso incluem o seguro, ainda que os ditos incluam eventualmente, o transporte.

O seguro só será feito a pedido do cliente e debitado em separado.

9.º — ACEITAÇÃO POR PARTE DO COMPRADOR DAS CONDIÇÕES ACIMA:

Toda a encomenda ficará sujeita aos termos e condições acima estipuladas e só a elas. Nenhuma desistência, alteração ou modificação terá efeito, a não ser por escrito e assinada por um representante credenciado de nossa Firma.

Ambas as partes contratantes elegem, de comum acordo, o fóro da Capital do Estado de São Paulo e a ação sumária para dirimir qualquer dúvida, e isto fazem com a renúncia de qualquer outro fóro por mais privilegiado que seja.

TRIVELLATO S.A.**ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

MATRIZ:

Rua João Rudge, 282 - Tel. 52-1111 - São Paulo - SP
Caixa Postal 4208 - End. Telegr.: "TRIVELLATO"**FILIAIS**RIO DE JANEIRO - GB - Avenida Brasil, 1707 - Caixa Postal 3214
Telefones 28-3200 - 48-4940 - 48-2624
B. HORIZONTE - MG - Av. Antonio Carlos, 334 - CP 1357 - Tel. 2-3959
CURITIBA - PR - Rua Eng. Rebouças, 791 - CP 2542 - Tel. 4-8305
PORTO ALEGRE - RS - Rua Coronel Vicente, 421 - 5.º and. - Sala 501
Telefones 4-7696 e 4-4196 - Ramal 13
RECIFE - PE - Rua da Concórdia, 871 - Loja 4 - Fone 4-4690
SALVADOR - BA - Rua Conselheiro Dantas, 8-7.º and. - s/708 - Fone 2-2324
GOIANIA - GO - Av. Anhangüera, 94-2.º and. - s/209 - CP 411 - Tel. 6-3079
ITAJAI - Rua Hercílio Luz, 51 - 1.º andar - sala 2 - CP 200 - Tel. 394

PEDIDO Nº 22917

PEDIDO Nº 22917

Ordem de Serviço

N.º

EMPRESA REQUERENTE DO SERVIÇO**REQUERENTE DO SERVIÇO**

com inscrição nº

10817 0solicita de TRIVELLATO S. A. - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO, o fornecimento das mercadorias ou serviços abaixo discriminados
nas condições indicadas:VENDEDOR **CHES NIA**

Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Preço Unitário NCr\$	TOTAL NCr\$
01	REQUERENTE DO PLATAFORMA INDIVIDUAL TRIVELLATO VILA- TOP, 2/127, 0/3 E DE PLATAFORMA TEL. 0/2, 00 E DE LAMBDA, ESTRUTURA DE VIGAS "U", 0/101 PLATÃO DE LISO 2/CONCRETO BASTA, REDE ELÉTRICA DE TUBO DE AÇO INOXID. 0/3 LIGAÇÃO DE BOTA 0/3 FIBRA 7,00x20 0 LIGAÇÃO, CONSUMO COMPLETO DE FIBRA A AR CONSUMO DE, REDE ELÉTRICA INOXID. VÍDEO, ACOPLADOR, TU BULAÇÃO INOXID. PLATAFORMA DE BASTA DE LIGA DE 2.º DE BASTA, 0/101 DE BASTA 0/101 DE BASTA IO INOXID. INOXID. PLATÃO ELÉTRICA COMPLETA, LIGA DE ELÉTRICA 0/1, LIGAÇÃO, BASTAÇÃO E TUBA DE LIGAÇÃO, PINTURA PAREDE	10.400,00	10.400,00

Aprovado: _____

Imposto de Prod. Industrializados 12%

1.248,00

Orçamento: **LISTA**

TOTAL DESTA PEDIDO NCr\$

11.648,00

Desenhos: **PAREDE**

OBSERVAÇÕES:

Seguro: **---**Pintura: **PAREDE**Local: **SÃO PAULO**Prazo: **30/23 DEZ**

Pagamento:

A VISTA C/RETRADA EM SÃO PAULO**PORTO ALEGRE**

09

de

MAI

de 196

9

CARIMBO E ASSINATURA DO CLIENTE

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS

1.º — PREÇOS:

Os preços constantes em nossas "Confirmações de Vendas" são baseados nos custos dos materiais, mão de obra, despesas de transporte e impostos em vigor na data de sua emissão.

Se antes da execução do contrato houver acréscimo nos referidos custos dos materiais, mão de obra, despesas de transporte ou impostos, qualquer trabalho, feito depois de registrado esse eventual acréscimo, terá um aumento proporcional, o qual será comunicado ao comprador em ocasião oportuna, juntamente com os respectivos comprovantes.

Imposto de Produtos Industrializados "ad-valorem", sobre as mercadorias que estiverem sujeitas a esse tributo, será cobrado de acordo com as Leis em vigor, mesmo que não conste na "Proposta".

2.º — PRAZOS:

Nossos prazos são dados à título indicativo, e nenhum cancelamento de "Proposta" ou pedido de indenização será aceito, salvo estipulação contrária em nossa "Confirmação de Vendas".

Serão considerados casos de força maior: incêndio, greves, guerras, tumultos civis, epidemias, inundações, acidentes, demora nos transportes, falta de matéria prima, falta ou escassez de energia elétrica, exigências ou requisitos do Governo Federal ou Estadual, bem como qualquer causa alheia a nossa vontade.

Tais casos de força maior prorrogarão automaticamente, os prazos de entrega.

3.º — RECLAMAÇÕES:

Os materiais se presumem, vistos e aceitos em nossa Fábrica, antes da expedição, sendo que não aceitaremos quaisquer reclamações, exceto se apresentadas logo após o recolhimento da mercadoria de nos ser proporcionado o ensejo de fazer inspecioná-la por um nosso representante, para julgamento da razão do reclamante.

4.º — GARANTIA:

Nossos produtos possuem garantia, contra defeitos de fabricação e montagem, pelo prazo determinado na "Confirmação de Venda". Excetuam-se dessa garantia os acessórios, para os quais a garantia é fornecida por seus respectivos fabricantes.

Nossa responsabilidade limita-se à substituição ou consertos dos materiais defeituosos; serviços esses que serão sempre executados por nós e pessoal nosso.

O custo de transporte ou de devolução de peças, e demais despesas ou danos decorrentes de eventuais defeitos de fabricação, correrão por conta do comprador.

Desobrigamo-nos, expressamente, de aceitar, ou pagar serviços de consertos executados por terceiros, sem nossa autorização prévia por escrito.

Nossa garantia extingue-se se os materiais forem submetidos a regime anormal de trabalho e não observadas as regras de manutenção e lubrificação.

Em se tratando de reclamação justificada, cobraremos apenas as despesas de viagem e estada de nossos prepostos, não cobrando o tempo gasto pelos mesmos na execução do serviço. Caso se trate de reclamação injustificada, o tempo gasto por nossos prepostos será cobrado.

5.º — CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Nas "Propostas" relativas a mercadorias ou serviços que, por sua natureza, exijam pagamento adiantado, em caso de não aceitação devolveremos a importância recebida, sem que por isso o proponente tenha direito à indenização prevista nas disposições da Lei em vigor.

Salvo combinação em contrário, nossos prazos entende-se para pagamento à "vista", sem desconto vencível no ato da entrega de nossa fatura por valor integral.

Caso o cliente deixe de efetuar o pagamento no prazo estipulado, cabe-nos o direito de optar pela rescisão do compromisso vencido, mediante cobrança de juros de mora, de 1% ao mês e das demais despesas decorrentes ou considerar rescindido, por vontade do cliente, o contrato. Todas as vendas faturadas além dos prazos normais serão feitas com "Reserva de Domínio", correndo todas as despesas por conta do comprador.

Os vencimentos serão contados a partir da data da comunicação ao cliente de que o material se encontra à sua disposição no local indicado na "Confirmação de Venda".

6.º — SERVIÇOS E FORNECIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS:

Todos os fornecimentos e/ou serviços que constem em nossas "Confirmações de Vendas", solicitados pelo cliente, serão considerados "extraordinários", e, como tais, faturados e cobrados. Todos os pedidos de fornecimentos e/ou serviços extraordinários devem ser feitos por escrito e necessários de nossa posterior confirmação.

7.º — DESENHOS:

Todos os nossos desenhos, croquis e cálculos, entregues para maior e melhor esclarecimento de nossas "Confirmações de Vendas", são de nossa exclusiva propriedade, sendo expressamente interdito seu uso aproveitamento pelo cliente ou por terceiros, tudo conforme as disposições da Lei sobre "Direitos Autorais".

8.º — SEGUROS:

As mercadorias constantes em nossas "Confirmações de Vendas", viajam por conta e risco do comprador.

Os preços de venda em nenhum caso incluem seguro, ainda que os ditos incluam eventualmente, transporte.

O seguro só será feito a pedido do cliente e contratado em separado.

9.º — ACEITAÇÃO POR PARTE DO COMPRADOR DAS CONDIÇÕES ACIMA:

Toda a encomenda ficará sujeita aos termos condições acima estipuladas e só a eles. Nenhum desistência, alteração ou modificação terá efeito, não ser por escrito e assinada por um representante credenciado de nossa Firma.

Ambas as partes contratantes elegem, de comum acordo o foro da Capital do Estado de São Paulo e a ação sumária para dirimirem qualquer dúvida, e isto fazem com a renúncia de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

OBSERVAÇÃO — Os preços estarão sujeitos a reajuste se o(s) chassi(s) não for(em) entregue(s) dentro de 15 dias a contar da data da aprovação do pedido e o produto não for retirado no máximo 10 dias úteis a contar da data de nosso aviso de que a unidade se encontra pronta para retirada.

TODOS PEDIDOS SOMENTE SERÃO APROVADOS PELA MATRIZ EM SÃO PAULO.